



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Valoração e Mérito, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; 3. ao Advogado da Câmara, para parecer. Birigüi, 9 de setembro de 2.008.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL
2072708
Registro Nº _____
Data Entrada * 8 SET 2008
Funcionário _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/08

RECONHECE O INSTITUTO NOROESTE COMO O DECANO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO DE BIRIGÜI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É reconhecido o Instituto Noroeste como o decano dos estabelecimentos de ensino secundário de Birigüi.

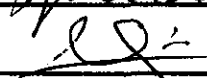
Art. 2º - A Câmara Municipal participará dos festejos do 90º aniversário do estabelecimento referido no artigo 1º, realizando sessão solene no dia 17 de outubro de 2.008.

Art. 3º - Na sessão solene objeto do artigo 2º, a Câmara Municipal entregará ao estabelecimento uma placa em que formalizará a condição referida no artigo 1º deste Decreto Legislativo e expressará o reconhecimento da comunidade pelos relevantes serviços prestados pelo Instituto Noroeste a Birigüi e à causa da Educação.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 8 de setembro de 2.008.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

VOTAÇÃO 15 / 09 / 08
Favoráveis: 17
Contrários: _____
Decisão: Aprovado

PRESIDENTE